



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MADEIRA/AM Nº 002/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Integração Ensino e Serviços – CIES da CIR/MADEIRA/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MADEIRA – CIR/MADEIRA/AM, na sua 003ª Reunião 3ª Ordinária, realizada no dia 24.02.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/2007/GM/MS, de 28.08.2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de novembro de 2014, o Departamento de Gestão de Recursos Humanos realizou em Manaus, a Oficina Regional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde nas Regionais de Saúde do Rio Madeira, Purus e Juruá, conforme aprovação do Plano Estadual de Educação em Saúde aprovado pela Resolução CIB/AM nº 173/2012;

CONSIDERANDO que um dos produtos da Oficina supracitada, foi à constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço - CIES na Regional, instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, previsto no Art. 14 da Lei nº 8.080/1990, conforme abaixo:


Nº	MUNICÍPIO	NOME	LOTAÇÃO
01	HUMAITÁ	Antonieta Relvas Pereira	Professora - UEA
02	HUMAITÁ	Luciano Augusto S. Rohleder	Professor - UFAM
03	NOVO ARIPUANÁ	Maria Delzinei da Fonseca Carvalho	Assessora Técnica - UEA
04	NOVO ARIPUANÁ	Rosicleia Botelho	Sec. de Educação - SEMED
05	NOVO ARIPUANÁ	Rossinio Santana Gomes da Silva Filho	Sec. Munic. de Saúde - SEMSA
06	MANICORÉ	João Bosco de Moraes França	Professor - SEDUC
07	BORBA	Dania Maria Campos de Gonzaga	SEMED
08	BORBA	Amélia Luiza de Moraes Queiroz	Conselheiro de Saúde – Segmento Trabalhador
09	APUÍ	Rosângela Motter Detoni	Diretor do Hospital
10	APUÍ	Maria de Jesus Soares Brandão	Conselheiro de Saúde – Segmento Usuária

RESOLVE:

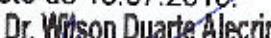
APROVAR por consenso a Constituição da Comissão Regional de Integração Ensino e Serviço - CIES da CIR/MADEIRA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUSAM**, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2015.


Sandra Melo Lima
Coordenadora da CIR/MADEIRA/AM


Cleomar Scandola
Vice Coordenador da CIR/MADEIRA/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MADEIRA/AM Nº 002/2015, datada de 20 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde